



**PORTARIA N° 029/2022** – Nomeação do Vice-Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Idoso da Subseção do Vale do Rio Tijucas, Estado de Santa Catarina.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção Vale do Rio Tijucas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear, como Vice-Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Idoso da Subseção do Vale do Rio Tijucas, com efeito imediato, o Advogado:

Dr. Everson Ricardo Alves Pereira – OAB/SC 20.884.

**Registre-se. Publique-se.**

Tijucas, 26 de abril de 2022

**Priscilla Pimentel Feller**  
**Presidente**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA**  
**SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS**

Rua 13 de Novembro, n. 70  
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059  
sede@oabtijucas.org.br